

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB . . .



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO

15. ESTADO/MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ	16. UF BAHIA
17. CNJP 13.796.016/0001-02	18. EXERCÍCIO 2022

IV. PARECER

19. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Tapiramutá, estado da Bahia, em atendimento as determinações da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, no seu capítulo VI, Art. 24, apresenta uma análise e parecer final relativo à aplicação dos recursos do FUNDEB, exercício de 2022.

Na análise feita por este Conselho, foi identificado que o Município de Tapiramutá, no exercício de 2022, recebeu o montante de R\$ 18.466.768,75 de recursos do FUNDEB incluindo rendimentos de aplicação financeira R\$ 86.423,79 totalizando R\$ 18.553.192,54. A receita do VAAT 2.503.209,66, com aplicação nos 15% de 377.758,47 e 50% o valor de 1.773.632,33. Nas reuniões entre o CACS e o corpo técnico da Prefeitura Municipal, nos foi apresentado à receita mensal e despesa mensal paga com recursos do FUNDEB, bem como documentação comprobatória que foi deixada a disposição deste Conselho.

Após acompanhamento de toda movimentação financeira, no exercício de 2022, relativo à receita e despesa do FUNDEB, o parecer é favorável à aprovação da prestação de contas, observando que foi aplicado mais do que o limite determinado na legislação vigente, equivalente a R\$ 14.949.243,49 atingindo o percentual de 80,58% dos recursos do FUNDEB em favor dos profissionais em efetivo exercício no magistério, e o restante da receita com as demais despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino.

20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

V. AUTENTICAÇÃO

21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Tapiramutá, Bahia, 06 de março de 2023.

Patricia de Jesus Pereira
PATRICIA DE JESUS PEREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Demais Membros:

<i>Janicleide de Souza Paquiza</i>	<i>Josiane C.A. Santos</i>
<i>Janete Dias Nunes</i>	<i>Associa M. Santa</i>
<i>Aurenilia Rocha Boarazzo</i>	<i>Ida Luana Al Pereira</i>
<i>Janicleide de Silva Freire Reis</i>	<i>Marcelo Oliveira Fereira</i>
<i>Enivaldo Alves de Souza</i>	<i>Edison Lopes de Souza</i>
<i>Fabiano Pereira Rodrigues</i>	
<i>Manoel de Jesus Silva</i>	
<i>Walmir de Jesus Almeida</i>	